



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG

INDICAÇÃO Nº 03/2026

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido de que seja feito meio fio na Rua Belo Horizonte, bairro Novo Oriente,

JUSTIFICATIVA

A execução e a manutenção do meio-fio é fundamental para garantir a correta delimitação entre rua e calçada, contribuir para o adequado escoamento das águas pluviais e preservar a integridade do pavimento. Dessa forma, sua construção não apenas atende ao interesse individual, mas principalmente ao interesse coletivo, promovendo segurança, organização urbana e qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Maria Elena Silva Sousa
Vereadora